

RESOLUÇÃO N° 61/2008
(Publicada no Diário Oficial de 20/06/2008)

Altera e Retifica a Resolução nº 90/2005, que habilitou a BOJUY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIURETANOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 90, de 28 de março de 2005, ratificada pela Resolução nº 96/2006 e retificada pela Resolução nº 124/2006, que concedeu o benefício à Bojuy Indústria e Comércio de Poliuretanos Ltda., retificando a titularidade do benefício para a INDÚSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA., CNPJ nº 02.748.342/0002-09, face à incorporação por esta última.

Art. 2º A empresa deverá assinar Contrato para Implantação de Indústria e Outras Avenças com o Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2008.

26ª Reunião Ordinária do Desenvolve

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente